

Reunião ORDINÁRIA de 23 de 10 de 2012

Minuta da Acta n.º 21/2012

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
Vereadores ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P		
FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	P		
MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO	P		

Observações: O Sr. Presidente da Câmara retirou-se da reunião, às 10:40, não tendo participado no debate e votação dos pontos 43 a 79, inclusive.

Hora de Abertura 9 horas e 36 minutos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:37

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA iniciou o Período de Antes da Ordem do Dia lembrando que a mudança do dia desta reunião de Câmara se prendeu com o facto de se ter realizado ontem no Centro de Congressos do Estoril o Congresso da FEM, quem tem a ver com o Conselho Empresarial das Estruturas de Mar, no qual foi apresentado um resumo ainda muito breve do que é a proposta da SAER para a constituição do Centro de Mar de Cascais e que virá à próxima reunião de Câmara para apreciação.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA iniciou a sua intervenção referindo que há uma situação que preocupa a CDU, se bem que poderá não ter implicações diretas em Cascais, que tem a ver com a reprivatização dos hospitais das misericórdias. Se se reparar na situação em que se encontram as misericórdias, em que a maioria delas depende das câmaras, naturalmente que esta situação vai agravar as responsabilidades das câmaras e conseqüentemente aumentar os seus encargos. No caso de Cascais, não é propriamente essa situação, mas como havia o Hospital Condes de Castro Guimarães, cujo edifício era da Misericórdia de Cascais, gostaria de saber o que é que vai acontecer àquele imóvel e ao imóvel de Carcavelos onde estava o Hospital José de Almeida e realmente se vamos sofrer algumas conseqüências desta reprivatização dos antigos hospitais, tendo em conta as declarações que foram produzidas pelo Presidente das Misericórdias, que diz que tem bastantes dificuldades não só em pessoal, mas até mesmo nos encargos que isso lhes acarreta. Uma questão que está na ordem do dia no país é a questão da proposta de Orçamento de Estado. A CDU não pode dizer mais do que as críticas que têm vindo a público. Cada vez mais se verifica que se agrava o desemprego, ainda para mais mexe-se nas reformas de uma forma bastante violenta, tendo em conta que as pessoas até já descontaram para obter essa própria reforma e mais ainda agravado com os 4% do chamado imposto de solidariedade. Mas há uma questão que não é abordada que são as reformas que determinados administradores de empresas públicas que no final de um mandato obtêm a reforma por inteiro a partir de determinada idade e aí é que se devia fazer uma certa justiça, tendo em conta que eles apenas descontaram esses quatro ou cinco anos do mandato e o que deveria suceder era ter uma reforma compatível com os anos de trabalho que tiveram nessas empresas. Relativamente à Scotturb, depois da greve ocorrida e resultante do descontentamento que existe na empresa, não só pelas condições de trabalho, como das condições de segurança dos passageiros e dentro de uma preocupação de melhor atender os utentes, agora foi levantado um processo disciplinar a um dos grevistas. Pensa que se trata de uma repressão, porque é um direito que os trabalhadores têm relativamente à greve e por este indivíduo ter feito a greve é levantado um processo disciplinar. Bem sabe que estas questões não estão na alçada da Câmara, mas pelo respeito que merecem os direitos dos trabalhadores, a Câmara deveria ter uma palavra a dizer. Gostaria também de se referir às declarações produzidas pelo Sr. Ministro da Economia à Antena 1 e que nunca deveria tê-las feito, em que desconsiderou os autarcas, dizendo que quando as pessoas chegam a uma autarquia para resolver um problema, um "autarcazito" diz que não se pode fazer isto ou aquilo por causa do PDM e que tem de se acabar com essa burocracia. Ou seja, o que ele propõe é que se retire poder às autarquias. Considera inconcebível que um responsável do governo faça este tipo de afirmações e entende que os próprios autarcas deveriam tomar uma posição quando a essas declarações

inconcebíveis por parte de um ministro. Por fim referia-se à regulação do estacionamento. Não há dúvidas que ele deve ser regulado, mas o que acontece é que aqui em Cascais está a haver uma ação muito apertada sobre as pessoas, quando não há alternativas, nomeadamente de transportes. Portanto há que ter um certo cuidado e um certo equilíbrio nas medidas a tomar e chamava a atenção do Senhor Presidente para esta situação, porque realmente o estacionamento mormente na baixa de Cascais é precário e os transportes públicos não dão uma resposta satisfatória e portanto tem de haver algum bom senso na forma de atuar.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO disse ter notado que nos últimos dias começaram os trabalhos num terreno localizado na Av^a. D. Pedro I em frente ao Cascaisvilla e perguntava que trabalhos são esses, é algum edifício que começou a ser construído, ou trabalhos de saneamento?

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu, sobre a questão formulada pelo Sr. Vereador João Sande e Castro, que deu entrada na Câmara um pedido de informação prévia para se instalar ali, a título provisório, um parque de estacionamento, o que iria embelezar e ordenar aquele espaço. Trata-se de um parque de estacionamento de piso térreo, que permite que sejam retirados dali aqueles taipais, tornando aquele espaço mais agradável em termos visuais na entrada ao centro da vila de Cascais. Sucede que esse pedido de informação prévia ainda não foi avaliado pelos serviços, mas o promotor iniciou obras. Imediatamente foi solicitado à Fiscalização Municipal para intervir e pensa que a situação está a ser acompanhada.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO considerou que se tratará de uma intervenção positiva, porque de facto aqueles tapumes não são nada dignificantes à entrada da vila e irá saber junto da Fiscalização em que ponto é que se encontra esta situação que certamente já terá sido efetuada.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que aquele terreno está incluído num alvará onde está incluído igualmente o edifício do Cascaisvilla, alvará que basicamente tinha dois lotes, um onde está o Cascaisvilla e o outro lote em frente na Quinta das Loureiras. O que acabou por ser licenciado para o Cascaisvilla foi interpretação do Ministério Público que já tinha esgotado o índice de todo o alvará. Ou seja, o que está construído no Cascaisvilla já era mais do que o admissível para o Cascaisvilla e o terreno em frente. Quando esta maioria chegou à Câmara, havia um projeto aprovado para este terreno da Quinta das Loureiras onde está a haver agora a movimentação de terras e que tinha uma volumetria muito considerável. À época o Presidente Dr. António Capucho alertou os promotores que não deixaria avançar com esse projeto nesses moldes. Eles foram desenvolvendo projetos alternativos, quando assumiu o Pelouro do Urbanismo nesta Câmara no anterior mandato havia um projeto alternativo, que tinha um impacto menor do que o primeiro, mas ainda assim, por via do processo que decorre em sede do Ministério Público, não foi -nem é- possível a Câmara licenciar esse prédio. Entretanto aquele espaço era de um empresário de Cascais e foi adquirido por um grupo espanhol que por sua vez já o terá passado para outros sócios portugueses que eles tinham e foram estes últimos que apresentaram agora este pedido para que aquele terreno não fique ali expectante e a Câmara não disse logo que não, até porque aquele terreno estava abandonado, cheio de mato e é uma forma de melhorar o seu aspeto, mas é um processo que tem de ser analisado pelos serviços. Não é que um parque de estacionamento ali dê uma boa imagem, nem esse é propriamente o modelo que esta Câmara pretende e defende para Cascais. Mas ainda assim melhora em relação ao que lá está. Agora todos têm de cumprir a lei e não é começar a fazer intervenções nos seus terrenos sem terem as devidas autorizações. Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça, de facto essa "reprivatização" como o Sr. Vereador chamou dos hospitais das misericórdias, não se aplica a Cascais,

embora em Cascais existam dois hospitais ainda ligados a misericórdias: o Hospital de Sant'Ana ligado à St^a. Casa da Misericórdia de Lisboa, e o Hospital do Pisão que está a ser gerido pela St^a. Casa da Misericórdia de Cascais, embora seja propriedade do Estado. Nesse sentido, a medida que o Sr. Vereador referiu não tem qualquer impacto em Cascais. Poderá ter, embora numa situação muito distante, é no âmbito do estudo que se está a fazer com a Escola Nacional de Saúde, daí poder vir a apontar para a integração dos cuidados de saúde no Concelho de Cascais, ou até onde é que pode ir essa integração, mas isso não tem nada a ver com a situação apontada pelo Sr. Vereador. Portanto neste momento não há nada sobre isso. Sobre a proposta do Orçamento Geral de Estado, pensa que o Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes ainda não terá distribuído cópia dessa proposta no que respeita aos impactos em Cascais. Portanto o que se está a fazer é a analisar os impactos que ela terá para o Município de Cascais e a partir daí tirar as devidas consequências. Ainda assim pode adiantar que em relação ao que a Câmara decidiu ano passado que foi ter um impacto por via da taxa de resíduos sólidos urbanos, que já não era aumentada há quinze anos, e dar um valor superior ao impacto negativo que tinha a tarifa de resíduos sólidos urbanos. É nessa base que depois se reduziu o IRS, se reduziu a Derrama, se anulou a taxa de Direitos de Passagem, e foi dito também que se iria ainda analisar qual o comportamento do IMI durante o ano para ver, aquando da elaboração do Orçamento para 2013, qual a margem que se tinha para redução. Portanto isto também serve de resposta a um comunicado que o Partido Socialista fez que não corresponde à realidade e não vale a pena criar esses alarmismos nas pessoas que a água vai aumentar 15%. E isso é facilmente desmontado, porque na verdade o impacto daquilo que a Câmara decidiu mandar para a ERSAR tinha a ver já com o parecer da própria ERSAR, dentro do plano que ela tinha já imposto de corrigir as nossas tarifas, que ainda assim são mais baixas do que nos concelhos vizinhos, mas de corrigir essas tarifas ao longo de quatro anos. Mas ainda assim o que se está a fazer é sempre reduzir, através da carga fiscal municipal e das taxas, de preferência em valores superiores àquilo que é o impacto das tarifas. Para se ter uma ideia, este valor, no caso da RSU, terá um impacto global na ordem de um milhão de Euros. Ora, a boa notícia é que no próximo ano serão devolvidos aos munícipes de Cascais 4,8 milhões de Euros de IRS. Por outro lado, estão a ser feitos os apuramentos de até onde é que podemos ir na redução da taxa de IMI para os prédios que já foram reavaliados. Neste momento estamos com uma taxa de 0,4% e neste momento o que podemos garantir é pelo menos tirar dez pontos, ou seja, passar para 0.39, mas convém ter presente o seguinte: Prevê-se que o IMI este ano tenha o mesmo valor do que teve o ano anterior, ainda assim, com a quebra dos 5%, fica basicamente com o mesmo valor do ano anterior, o que dá alguma folga para baixar a taxa do IMI para o próximo ano. Sendo certo também que a nível do IMT em relação à média ponderada dos últimos anos, estamos com uma quebra da ordem dos dez milhões de Euros. Sobre a questão da Scotturb, é um processo de uma empresa privada que tem uma concessão do Estado, sobre a qual a Câmara não tem qualquer tipo de intervenção. Continuamos a insistir com Sr. Ministro da Economia e com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes, para tomarem uma decisão e à medida que se aproxima o final do ano, cada vez a pressão sobre eles terá de ser maior, se não ficar decidido a quilo que nós pretendemos que fique decidido que tem a ver com uma eventual renovação dos contratos com as empresas concessionárias de transporte rodoviário. Já sobre as declarações do Sr. Ministro, entende-as perfeitamente. Porque se neste momento chegasse a Cascais o maior investidor do mundo, com o melhor projeto do mundo, que tivesse o maior interesse do mundo para Cascais ou para qualquer outro concelho, porventura poderíamos dizer à pessoa que não podia fazer, porque questões de ordenamento não permitiriam

esse investimento. Por exemplo ainda temos em Cascais uma questão perfeitamente injusta que são os bairros de génese ilegal que ainda não podem ser legalizados por via de questões de ordenamento do território e que precisam de uma revisão do PDM. A revisão do PDM está em fase final, irá ser apresentado à vereação em primeiro lugar e uma das coisas que pediu foi que fosse feito um levantamento estatístico do que é que se passou com os PDMs de todos os concelhos pelo menos da área metropolitana de Lisboa, já para não dizer de todo o país e de facto uma peça de ordenamento que a lei prevê que seja para dez anos, não há ninguém que a cumpra em dez anos. Por exemplo Lisboa teve um dos primeiros PDMs do país e só agora é que aprovou a revisão do PDM. Portanto há aqui uma limitação e temos de ter formas de agilizar, porque isso tira competitividade em relação a outros países, porque têm outras regras, têm outras leis.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA saudou a iniciativa do Fórum Empresarial do Mar, sobretudo pela visão estratégica que possibilita para Cascais e com a qual pensa que todos se reveem e temos feito um pouco nesse sentido, apesar de começar de facto a compor-se e ser importantíssimo que se faça de uma forma una e assumida, sobretudo no que ela tem apresentado em termos de visão estratégica e de vocação para o concelho. Aliás uma das questões abordadas foi precisamente essa também das dificuldades que existem precisamente em termos de promoção, em termos de empreendedorismo e as dificuldades que muitas vezes sucedem para apreciação de projetos. Sabendo que o Senhor Presidente irá continuar nessa missão de acompanhar este Fórum Empresarial, solicitava que fossem entregues as comunicações, ou pelo menos aquelas mais importantes que dizem respeito a Cascais porque sem dúvida que está a ser um evento extremamente interessante e julga que seria importantíssimo nas diferentes áreas municipais podermos acompanhar e aprofundar os temas que estão a ser suscitados.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que iria ser pedida à organização do Fórum a documentação que terá sido entregue. De resto fez o desafio ao Fórum Empresarial do Mar para, caso tenham interesse, se instalarem em Cascais. De facto toda a gente fala do Mar, mas depois a parte da concretização é escassa e pessoalmente cada vez acredita mais que do ponto de vista local nós temos maior agilidade talvez para fazer acontecer algumas coisas no Mar do que do ponto de vista nacional e na questão do ordenamento, por exemplo, são mais de dezassete entidades que gerem o Mar, o que depois leva a que ninguém mande. Portanto há de facto ali toda uma alteração que devemos acompanhar e se pudermos de alguma forma ser liderantes e a favor dos interesses de Cascais, melhor ainda em matérias que pensa que não têm divergência, sequer, do ponto de vista ideológico e do ponto de vista partidário. Portanto são matérias que devem unir todo o concelho dos objetivos que se propõem. Por outro lado também, registou com muito agrado a carta que o Senhor Presidente da República enviou em que reconhecia de facto o papel da Câmara Municipal de Cascais do ponto de vista autárquico nesta promoção do Mar e nesta aposta no Mar e na divulgação do próprio Mar, porque na sua perspetiva é um dos motores de crescimento que Portugal tem.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA recomendou que no vídeo que vai ser feito para ser apresentado à Alemanha talvez seja importante que se inclua esta questão estratégica do Mar que os alemães sejam alheios.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que na semana passada se inauguraram creches, escolas, centros familiares, criaram-se bolsas sociais, enfim, tudo aquilo que infelizmente neste momento não é notícia no país. Obviamente que os órgãos de comunicação social locais pegaram nisso, mas os órgãos de comunicação social nacionais não consideraram ser matérias de interesse. Do mesmo modo

esteve aqui em Cascais o ator de uma série televisiva muito popular nos anos 80, David Hasselhoff, e tirou uma foto com ele no seu gabinete e colocou no Facebook e a partir dali todos os órgãos de comunicação social falaram, as televisões tiveram interesse em fazer entrevistas, etc.. O Prof. Marcelo Rebelo de Sousa disse no seu programa de Domingo na TVI de que estava na altura de fazer um vídeo em relação aos alemães da mesma forma como se tinha feito um em relação aos finlandeses e que, porventura, poderiam até ser os mesmos a realizar esse vídeo, sem nunca mencionar quem eram os mesmos e foi nesse sentido que entrou na liça. Agora todos os jornais falam no vídeo para os alemães, as televisões vieram a Cascais filmar, tem solicitações para ir a Lisboa gravar e participar em fóruns sobre o vídeo para os alemães que é uma "não existência". Portanto isto dá para ver um pouco o ambiente mental que o país atravessa.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:01

- PONTOS PRÉVIOS:

1. 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012-2015 E 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 2 abstenções, dos Srs. Vereadores Pedro Lopes de Mendonça da CDU e Maria Teresa Gago do PS.

2. 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012-2015 E 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2012.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

3. ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE COLABORADORES DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS À SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (PALÁCIO DA CIDADELA).

A proposta foi retirada.

4. APROVAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA APOIO NA REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA RESIDÊNCIA SÉNIOR DAS FISGAS EM ALCOITÃO - € 122 472,00.

O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS DO CONCELHO DE CASCAIS, PELO PERÍODO DE UM MÊS, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR IDÊNTICO PERÍODO - AUTORIZAÇÃO PARA

RECURSO A AJUSTE DIRETO (CRITÉRIO MATERIAL AO ABRIGO DA ALÍNEA C)- DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

1. APRESENTAÇÃO DAS ATAS Nº S 18/2012 E 19/2012, DE 10 SETEMBRO E 24 SETEMBRO RESPECTIVAMENTE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. BALANCETE:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

4. APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE COLABORADORES DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS À FUNDAÇÃO PAULA REGO.

Aprovado por unanimidade.

5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

6. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA RÉPÚBLICA PARA ESTABELECIMENTO DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE AS PARTES, TENDO EM VISTA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CIDADELA DE CASCAIS TAMBÉM COMO POLO CULTURAL DA VILA DE CASCAIS E ESPAÇO DE FRUIÇÃO DA POPULAÇÃO.

A proposta foi retirada.

DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SOBRE BI FINANCEIRO.

A apreciação da proposta foi adiada.

8. PROJETO DA PISCINA DO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL QUINTA DOS LOMBOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE € 100.000,00 E REVOGAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA.

Aprovado por unanimidade.

PLANO E ORÇAMENTO:

9. EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS E PROJETOS DE INVESTIMENTO ATÉ AO MONTANTE DE € 24.200.000,00 - REAJUSTAMENTO DOS MONTANTES PREVISTOS POR PROJETOS.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

10. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO E DISPONIBILIDADES A 30 DE SETEMBRO DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 30 DE SETEMBRO DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONTROLO FINANCEIRO E PROJETOS COMPARTICIPADOS:

12. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012

Aprovado por unanimidade.

13. PROJECTO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013 – DISCUSSÃO PÚBLICA

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

GESTÃO PATRIMONIAL:

14. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 818/2011 (PONTO 4.8.7.), QUE CONSUBSTANCIOU, EM 14 DE OUTUBRO DE 2011, A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL DO TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 15,12M², SITO NA RUA DAS PETÚNIAS, NO ARNEIRO, EM SÃO DOMINGOS DE RANA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE GPL, ENTRE O MUNICÍPIO E A DIGAL-DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, S.A..

Aprovado por unanimidade.

15. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 12,55 M², SITA NA RUA DOS CEDROS, FREGUESIA DO ESTORIL, COM A DIGAL – DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, S.A., DESTINADA À INSTALAÇÃO, NO SUBSOLO, DE UM RESERVATÓRIO DE GPL (GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS).

Aprovado por unanimidade.

16. ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 102 M2, SITUADA NA RUA DO POMBAL, NO LUGAR E FREGUESIA DE ALCABIDECHES A LUIS FILIPE FIRMINO DE OLIVEIRA E OUTROS, DESTINADA A ALINHAMENTO DE LOTE.

Aprovado por unanimidade.

17. ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 60 M2, SITUADA PRÓXIMO DA AVENIDA ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA, PAMPILHEIRA, FREGUESIA DE CASCAIS A CRIARPIN CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., DESTINADA A ACERTO DE EXTREMOS DO LOTE.

Aprovado por unanimidade.

18. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL ROTA JOVEM.

Aprovado por unanimidade.

19. SUBSTITUIÇÃO DAS PROPOSTAS N.º S 712/2010 E 886/2010 (RETIFICAÇÃO) - "ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 1.400M2 E 2.600M2, SITUADAS NO MURTAL, FREGUESIA DA PAREDE, À ERAMOS UM-COOPERATIVA DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO", CONSUBSTANCIANDO NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA ENTRE O MUNICÍPIO E A REFERIDA COOPERATIVA.

Aprovado por unanimidade.

20. REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 290 M2, SITUADA NA ALAPRAIA, FREGUESIA DO ESTORIL, CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO DIURNO E LAR.

Aprovado por unanimidade.

21. DISTRATE DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, ENTRE O MUNICÍPIO E O "PAREDE FOOT-BALL CLUBE", DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3.527 M2, SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DA PAREDE, CELEBRADA EM 28/06/2001, E CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3.250M2, SITA NO BUZANO, NA PAREDE, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

22. CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA CALDEIRAS NO COMPLEXO MULTISERVIÇOS DA ADROANA.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

23. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS 1º CICLO EB E JARDINS DE INFÂNCIA, PELO PERÍODO DE 10 MESES NO 1º ANO DE VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE 2 RENOVAÇÕES POR PERÍODOS DE 12 MESES - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM LEILÃO ELETRÓNICO - PROC. N.º 462/DCOP/2012 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

24. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovado por unanimidade.

25. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 MESES E POSSIBILIDADE DE 2 RENOVAÇÕES POR IGUAIS PERÍODOS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM LEILÃO ELETRÓNICO – PROC. N.º 364/DCOP/2012 – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS.

Aprovado por unanimidade.

26. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/ESPLANADA NO PARQUE URBANO DO OUTEIRO DE POLIMA - PROC N.º 468/DCOP/2012 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Aprovado por unanimidade.

COLETIVIDADES:

Nota: A Sr^a. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

27. APOIO À COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 31 DE JANEIRO DE MANIQUE DE BAIXO – € 5 000,00.

Aprovado por unanimidade.

JUNTAS DE FREGUESIA:

Nota: A Sr^a. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

28. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE €66.000.00 PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

29. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS NO VALOR DE €120.000.00 PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

30. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE NO VALOR DE €110.000.00 PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

31. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL NO VALOR DE €97.000.00 PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Nota: A Sr^a. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

32. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR EURICO BRUNO VEGAR ALMEIDA.

Efetuada escrutínio secreto, apurou-se o seguinte resultado: Aprovado com 6 votos a favor e 3 abstenções.

33. PROCESSO DE INQUÉRITO REFERENTE À PERDA DE CONTEÚDO PROFISSIONAL E PESSOAL ALOJADO EM DESKTOP.

Aprovado por unanimidade.

34. TRANSAÇÃO JUDICIAL.

Aprovado por unanimidade.

35. TRANSAÇÃO JUDICIAL.

Aprovado por unanimidade.

RECURSOS HUMANOS:

Nota: A Sr^a. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

36. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVENÇA COM O DR. PEDRO GARCIA - MEDICINA DO TRABALHO.

A proposta foi retirada.

37. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVENÇA DO DR. JOSÉ VERISSIMO - MEDICINA DO TRABALHO.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

38. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVENÇA - ENFERMEIRA M. ROSA CARAPETA - MEDICINA DO TRABALHO.

A proposta foi retirada.

GESTÃO URBANÍSTICA:

Nota: A Sr^a. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

39. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.-.PROCº 1.141/2011 - MILUDI IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES, LIMITADA.

Aprovado com 1 abstenção da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

40. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.-.PROCº SPO Nº 2296/2010.

Aprovado com 1 abstenção da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

ATIVIDADES ECONÓMICAS:

41. ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO DE TAXAS - CLAIMSUCCESS LDA.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

42. REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO FINAL.

Aprovado com 1 abstenção da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

OBRAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

Nota: O Sr. Presidente da Câmara retirou-se da reunião, eram 10:40, não tendo participado na discussão e votação deste ponto e seguintes.

43. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA GUIA E TRAJOUCE, NOS DIAS 31 DE OUTUBRO, 1, 2 E 3 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprovado por unanimidade.

JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

44. APOIO ÀS ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS (2012).

Aprovado por unanimidade.

45. NUCLIO - PROTOCOLO DE APOIO ÀS ATIVIDADES.

Aprovado por unanimidade.

46. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO 550 - APOIO A DESLOCAÇÕES.

Aprovado por unanimidade.

AMBIENTE:

47. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

48. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

49. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

50. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS DA FREGUESIA DE CARCAVELOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

51. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS DA FREGUESIA DE CASCAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

52. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS DA FREGUESIA DO ESTORIL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

53. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS DA FREGUESIA DA PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

54. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DO ESTORIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

55. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DA PAREDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

56. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS DA FREGUESIA DE ALCABIDECHE PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

57. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

58. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PAREDE PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

59. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS PARA INVESTIMENTO NOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

60. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

61. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA PARA INVESTIMENTO NOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade.

62. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DE PAREDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR - € 739,23.

Aprovado por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

63. APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

64. APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS PARA TRANSFERÊNCIA DOS MONOBLOCOS - REFORÇO DE VERBA.

Aprovado por unanimidade.

DESPORTO:

65. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O PAREDE FUTEBOL CLUBE – FINANCIAMENTO DE € 3 000,00.

Aprovado por unanimidade.

66. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS DINÂMICA-GESTÃO DA ECONOMIA TURISMO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DA ABÓBODA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 50 000,00.

Aprovado por unanimidade.

67. ESTORIL BASKET CLUBE – DECLARAÇÃO ABONATÓRIA PARA JUNÇÃO AO REQUERIMENTO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovado por unanimidade.

68. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO VALOR DE € 13 666,38.

Aprovado por unanimidade.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

69. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DA ASSOCIAÇÃO COZINHA SOLIDÁRIA E REFEIÇÕES COM ALMA-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 144/2012.

Aprovado por unanimidade.

70. APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDA COM O MUNICÍPIO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “ESPERANÇA DE RECOMEÇAR” - APOIO NO VALOR DE € 35 000,00.

Aprovado por unanimidade.

71. APOIO À ASSOCIAÇÃO VITAMIMOS SABE – SAÚDE, AMBIENTE E BEM ESTAR, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDA COM O MUNICÍPIO, PARA A PROMOÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - APOIO NO VALOR DE € 8 938,24.

Aprovado por unanimidade.

72. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO “GUARDIÕES DA ACESSIBILIDADE” 2012/2013 - € 7 687,00.

Aprovado por unanimidade.

73. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A VÁRIAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS PARA A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO PARA PESSOAS IDOSAS - 2º SEMESTRE - € 99 900,00.

Aprovado por unanimidade.

74. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. DOMINGOS DE RANA PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE FAMILIAR DE BREJOS - € 11 952,00.

Aprovado por unanimidade.

75. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES ALIMENTARES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 142-2012.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

76. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 2 AGREGADOS FAMILIARES PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Aprovado por unanimidade.

77. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 1 AGREGADO FAMILIAR PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Aprovado por unanimidade.

INFORMAÇÕES:

78. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CASCAIS PRÓXIMA- GESTÃO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E ENERGIAS, E.M., S.A..

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

79. COMUNICADOS AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

O Período de Intervenção do Público

Início 10:47

1- JOSÉ LUIS ROQUETE.

Morador na Av^a. Maria da Conceição - Carcavelos.

Apresentou-se na reunião de Câmara para falar das condições de trabalho dos empregados da empresa que assegura a segurança das instalações municipais.

Para o efeito procedeu à leitura de exposição sobre a matéria e que se encontra em anexo à ata desta reunião.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu tratar-se de uma relação laboral que envolve a empresa que contratualizou com a Câmara a manutenção da vigilância das instalações municipais e o seus próprios trabalhadores e à qual a Câmara naturalmente é alheia, mas nem por isso esta Câmara se deve alhear completamente dos seus prestadores de serviços e portanto deve haver também alguma responsabilidade por parte da Câmara Municipal em avaliar as condições de trabalho que os seus prestadores de serviços oferecem aos seus colaboradores e portanto irá ser feita toda a análise do processo para se perceber em que moldes é que se está a processar a situação descrita pelo Sr. José Luís Roquete. Importa também salientar que esta Câmara fez um esforço de racionalização de custos no âmbito da segurança, porque a lei permite que os serviços de porteiro não sejam feitos por seguranças, e o serviço de segurança é de facto mais caro do que o serviço de porteiro.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES disse agradecer as perguntas do Sr. José Luís Roquete, porque elas permitem, de uma vez por todas, esclarecer aquilo que parece que algumas pessoas teimam em insistir em levantar suspeitas sobre este processo. O Sr. José Roquete disse que a dada altura do processo apareceu esta empresa e gostaria de esclarecer que não foi assim que sucedeu e se lhe transmitiram isso foi errado. Esta empresa resulta de um concurso público internacional, que foi efetuado após a cessão e a não possibilidade de renovação do anterior contrato. E nesse concurso público internacional que foi lançado decidiu a Câmara Municipal de Cascais racionalizar o seu esforço com a segurança, não reduzindo a mesma. E foi entendido dividir esse concurso em duas prestações

de serviço: uma de vigilante, e vulgarmente designado como segurança, e uma outra prestação de serviço que é essencial na Câmara que é o serviço de Portaria. Para tal foi lançado o concurso público, separado por lotes, um lote para segurança e um lote diferente para vigilância, sendo que os dois lotes foram adjudicados em separado e todas as empresas tiveram oportunidade de concorrer. Gostaria também de transmitir que se existe porventura e se o Sr. José Roquete tem conhecimento de alguma ilegalidade, que seja feita a devida comunicação às autoridades competentes, que não é a Câmara Municipal de Cascais, nomeadamente ao Ministério Público e à Autoridade do Trabalho, sobre as ilegalidades que existam nessas empresas para que, quem tem de facto poder para fiscalizar, o possa fazer e possa exercer essa competência. A Câmara Municipal de Cascais limita-se a verificar se a empresa cumpre ou não com o que estava no caderno de encargos e até hoje têm cumprido na íntegra o que estava no caderno de encargos. Relativamente à questão que disse que os funcionários foram obrigados a sair de uma empresa para outra, desconhece. É uma questão entre privados, agora o que tem conhecimento é que os seguranças que trabalhavam na anterior empresa que prestava serviços de segurança na Câmara Municipal de Cascais, ao invés de receberem um papel verde para irem ao Centro de Emprego, para se inscreverem como desempregados, foram convidados por essa empresa que o Sr. José Luís Roquete disse (a SAC) se queriam continuar a prestar serviços na Câmara Municipal de Cascais de portaria. Os que aceitaram continuam a trabalhar na Câmara Municipal de Cascais e a cumprir com as suas obrigações. Disse o Sr. José Luís Roquete quando se inscreveu para a reunião de Câmara, que há locais sem condições de segurança, embora não o tenha referido agora na sua intervenção, pelo que gostava de saber quais são, porque se existirem locais que não oferecem condições de segurança, não deixará de atuar.

O Sr. José Luís Roquete disse que a Câmara tem uns verbetes de satisfação que permitem e obrigam a fazer o controlo de horário dos trabalhadores e esses trabalhadores fazem 12 horas por dia. Pessoalmente não conhece legislação que permita que se façam 12 horas diárias. Qualquer trabalhador tem um período de almoço ou de jantar no seu horário e estes trabalhadores não têm. Atualmente estão 12,15 e 16 horas em serviço sem poderem ir almoçar a um sítio onde queiram. Pensa que essas são obrigações que a Câmara chamou a si e existem até uns verbetes de satisfação para controlar isso. Sobre as condições dos locais de trabalho há locais tipo guaritas onde estão os porteiros ou seguranças a trabalhar.

2- DELFINA TAMULONIS.

Moradora na Rua da Garça – Cascais.

Iniciou a sua intervenção referindo ter lido ontem nas notícias que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais está disposto a ajudar a fazer um filme para informar os alemães sobre as qualidades dos portugueses. Como professora da língua portuguesa para estrangeiros e trabalha com pessoas de todo o mundo, e portanto inclusive alemães e holandeses, já foi para si suficientemente embaraçoso o filme sobre os finlandeses que não ajudou Portugal. O que ajudava Portugal era nós não estarmos na lista dos mais corruptos da Europa, onde aparecemos classificados em 3º lugar.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou à Srª. Delfina Tamulonis que centrasse a sua intervenção no assunto que a trás a esta reunião.

A Srª. Delfina Tamulonis prosseguiu dizendo que se tratava da introdução àquilo que pretende dizer nesta reunião. Portanto está empenhada na promoção da cultura portuguesa, a Srª. Vereadora Ana Clara Justino conhece-a, já tem alguns projetos em análise para se promover a cultura, não vídeos

que ataquem outros países, mas vídeos que digam o melhor de Portugal, promover a cultura portuguesa, oferecer informação sobre a cultura portuguesa, sem dar lições de moral a ninguém. Pela terceira vez apresenta-se nesta reunião de Câmara, depois de um assunto que começou precisamente há ano e meio e que é uma coisa muito simples. Enviou uma queixa ao Senhor Presidente da Câmara, o que é normal, não acontece só em Portugal, há funcionários públicos que fazem coisas estúpidas, as pessoas são humanas, mas tem de haver outro ao lado, ou um superior que o corrija imediatamente. É o que fazem em países como na Suécia, na Finlândia ou na Alemanha. Portanto enviou uma queixa ao Senhor Presidente da Câmara dizendo que um funcionário lhe rebocou o carro e há um regulamento que está publicado no site da Câmara que diz que para se remover um carro, por estacionamento abusivo ou outra razão qualquer, tem de se notificar previamente o proprietário para fazer ele a remoção no prazo de quarenta e oito horas. Se não o fizer, então a Câmara tem o direito de o remover. Já não vai discutir porque é que ele removeu o seu carro, porque isso não interessa para o assunto. O que interessa é saber se é legal essa remoção. Com as novas tecnologias da informação hoje em dia é muito rápido o acesso à informação e por isso apelava nessa carta ao Senhor Presidente que fizesse um clique na página da Polícia Municipal, no site da Câmara e encontraria o regulamento intitulado Regulamento Municipal para Remoção e Recolha de Veículos. Foi isso que pessoalmente fez. Consultou o regulamento e foi isso que disse ao Senhor Presidente da Câmara para que consultasse o regulamento e visse que o seu funcionário prevaricou, que fez mal e então corrigisse a situação, pedisse desculpa e o assunto ficava resolvido. É o que fariam na Finlândia. Chamavam o funcionário, diziam-lhe que cometeu um erro, devolva o carro à munícipe antes que ela nos processe. É o que fariam na Finlândia e na Alemanha. O problema ficava resolvido. O Senhor Presidente o que é que fez? Pegou na queixa que lhe enviou por e-mail e reenviou-a para a Polícia Municipal. Esta escreveu uma informação de mais de três páginas -como dizem no estrangeiro em Portugal há a burocracia das três páginas A4- com uma grande conversa e no fundo o que só queria era saber onde é que está uma lei. Como disse é a terceira vez que vem a reunião pública de Câmara. A última vez que cá veio o Senhor Presidente da Câmara, que não foi eleito, disse OK, nós vamos fazer um levantamento pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para ver que realmente há um regulamento para remoção e recolha de veículos. Aliás pessoalmente fez um download do site da Polícia Municipal, em 14 ou 15 de Abril, onde estava esse regulamento e pode entregá-lo. Um munícipe avisou-a que se estavam a preparar para remover o regulamento do site. Alguém apanhou este regulamento e conseguiu fazer a cópia porque isto fica no Google algum tempo escondido e aqui está a prova da página da Polícia Municipal como apareceu no último dia em que o regulamento apareceu no site. Gostaria de saber como é que classificam isto. Vivemos num estado de direito. Numa democracia. Os cidadãos esperam que os seus governantes, sejam locais, sejam nacionais, sejam funcionários, cumpram a lei. Ao vir para esta reunião, subiu a Rua Marques Leal Pancada e viu dois funcionários, em que um dizia na farda polícia municipal e o outro dizia fiscalização de Cascais e estavam a por multas nos carros que lá estavam estacionados. Um em frente ao edifício da Câmara, em frente ao mar, e o outro atrás da Igreja Matriz. Mas quem fiscaliza os fiscais? Quem os pune em situações de erro? Entretanto acabou de receber uma notificação da Câmara para ir buscar o carro, pagar quatro mil Euros, ou o carro é dado para abate. Como já passou o prazo o carro ficou confiscado pela Câmara.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que recorrentemente a Câmara já teve oportunidade de responder à Sr^a. Delfina Tamulonis a todas as questões que tem colocado nas

reuniões públicas de Câmara. A Câmara também já teve oportunidade de lhe transmitir que esta Câmara e os seus funcionários gostam de cumprir a lei e os polícias municipais não fogem a essa regra. Sucede que há uma lei no país, que é o Código da Estrada, que se sobrepõe ao regulamento municipal e portanto, precisamente como os polícias municipais gostam de cumprir a lei e só o fazem dessa forma, não fazem de outra forma, cumprem com o Código da Estrada e a Sr^a. Delfina Tamulonis, como sabe, desrespeitou o Código da Estrada. Foi-lhe explicado sucessivamente essa situação, já foi recebida na Polícia Municipal, onde teve oportunidade de consultar todo o processo e em ofício desta Câmara de 4 de Outubro último foi notificada para proceder ao levantamento da sua viatura no prazo de 10 dias a contar da notificação, o que também não fez.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO disse não haver muito mais a acrescentar ao que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente. De facto a Sr^a. Delfina Tamulonis já recebeu todas as explicações por parte da Câmara, tanto por telefone, como pessoalmente, como presencialmente em reuniões públicas de Câmara e até por escrito e portanto não há factos novos em relação àquilo que lhe foi explicado em devida altura.

A Sr^a. Delfina Tamulonis perguntou qual é a lei neste país que diz que quando a lei habilitante, que é a lei geral do estado, é mudada em qualquer artigo, o regulamento municipal fica automaticamente revogado? Onde é que isso está escrito? Pelo contrário, no Código do Procedimento Administrativo diz no seu artigo 119º que os regulamentos municipais são obrigatórios ou essenciais para o cumprimento da lei geral. Porque é que os senhores acham que existe o regulamento municipal? Para depois o autarca poder escolher qual é aquele que vai punir o cidadão? Se existe um regulamento municipal e se o querem mudar ou alterar, há uma regra para isso e está no Código do Procedimento Administrativo. Ou seja a pergunta que coloca é onde é que está na lei portuguesa que tendo sido alterada a lei habilitante, a lei geral, o regulamento aprovado pela Câmara Municipal fica automaticamente revogado?

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO disse haver uma confusão no relato da Sr^a. Delfina Tamulonis. É que no sistema jurídico existe uma hierarquia de leis. Um regulamento vale menos do que uma lei ordinária, esta vale menos do que uma lei de valor reforçado, e esta por sua vez vale menos do que a Constituição. Portanto se um regulamento contrariar a Constituição, esse regulamento não é aplicável, porque há uma lei de valor superior que se sobrepõe a essa lei, ou um regulamento se contrariar uma lei ordinária, também o que conta é a lei ordinária e não o regulamento. Isto é um princípio basilar do Direito.

3- JOÃO MANUEL GONÇALVES VAZ VELHO.

Não compareceu.

4- MARINA MOTA.

Não compareceu.

5- ROSA MARIA BRAZ PINHEIRO.

Moradora na Rua dr. Luís Filipe Quintela – Cascais.

Explora um quiosque no Largo Cidade Vitória, em Cascais, em conjunto com outra pessoa, sendo que de todos os quiosques ali existentes é o único que pertence a duas pessoas, o que torna muito difícil a sua rentabilidade Em reunião havida em finais de 2011 com os comerciantes, com a presença do Sr.

Vice-Presidente, da Diretora do Departamento de Atividades Económicas e o Sr. Fernando Marques, pediu juntamente com a sua sócia que fosse atribuído um quiosque a cada uma, até porque possuem cartão de vendedoras há mais de 30 anos e foi-lhes dito que não havia espaço para mais um quiosque e os quiosques já estavam feitos, mas quando vagasse o primeiro quiosque, seria atribuído a uma delas. Como esse compromisso não terá ficado escrito, vem solicitar que seja oficializado e assumido pela Câmara, para que no futuro os seus interesses possam ficar salvaguardados. Ambas são nascidas e criadas em Cascais, filhas de pescadores e de varinas de Cascais, já têm filhos nascidos em Cascais, já têm netos nascidos em Cascais, e pensam que merecem um pouco de consideração. É que há quiosques que agora de inverno os proprietários vão para fora e ficam outras pessoas a tomar conta do negócio, quando foi sempre dito que não havia transmissão dos quiosques de pais para filhos ou netos. Portanto estão numa situação que as preocupa, até porque quando estavam na Baía de Cascais era uma coisa, perderam muita qualidade de vida com a instalação no Largo Cidade Vitória, porque trabalhavam muito com o turismo e aquele turismo dos 20 minutos que parava na curva do Clube Naval para tira fotografias à baía e que viam os quiosques na Baía de Cascais e desciam por curiosidade e acabavam por comprar qualquer coisa, esse turismo foi todo perdido.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse que começando pela última parte da intervenção da Sr^a. Rosa Pinheiro, as informações que tem é que de facto a situação não é como foi relatada pela Sr^a. Rosa Pinheiro. Ou seja, quando diz que esse turismo foi todo perdido, essa visão maniqueísta de “ou tudo ou nada” esta Câmara não a tem. Aliás os quiosques e a nova localização dos quiosques vieram dar outra qualidade de vida às pessoas que também operavam nos quiosques, nomeadamente em todo o período do inverno e como é sabido Cascais tem cada vez menos sazonalidade, tem cada vez mais turistas no inverno e a paragem e largada dos turistas é hoje em dia precisamente à frente dos quiosques. Portanto, desse ponto de vista, a nossa análise do processo é que houve vantagens objetivas para quem operava os quiosques, na deslocalização para o Largo Cidade Vitória. Quanto à outra questão diria o seguinte: Logicamente esta Câmara valoriza muito os anos e anos que a Sr^a. Rosa e a sua sócia têm de atividade económica no Concelho. Agora não nos podemos sobrepor à nossa capacidade de atribuir quiosques. Há legislação adequada e própria que temos de utilizar e socorrer-nos cada vez que temos um quiosque vago e temos que atribuir esse quiosque, seja por concurso público, seja para atribuir a uma IPSS. A Câmara tem de seguir uma tramitação legal e dela esta Câmara não abdicará. O que disse na altura e reafirma, se bem que o pelouro agora já não esteja sob sua alçada, mas sim o Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes, é que abrindo uma vaga para um quiosque, é natural que uma das senhoras que já estão a vender naquela zona há 30 anos possa concorrer. Quanto às observações de que haverão quiosques que estarão a ser mal utilizados, não lhe parece que isso seja uma boa prática de relacionamento, porque a avaliação da Câmara é que, de facto, os quiosques têm vindo a funcionar. Há quiosques que não têm a periodicidade do quiosque da Sr^a. Rosa e da sua sócia, que é dos quiosques que é mais utilizado, mas há pessoas que fruto da sua idade e da sua vida, não abrem com a mesma regularidade que outros. Mas isso tem vindo a ser monitorizado e a seu tempo irá ser resolvido. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes, o Sr. Vice-Presidente perguntou se tinha algo a dizer.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES disse que não tinha nada a acrescentar.

A Sr^a. Rosa Pinheiro referiu ser verdade o que o Sr. Vice-Presidente disse que realmente neste momento o turismo está diferente. Aliás este mês tem sentido uma diferença enorme de turismo, porque os autocarros começaram a parar ali. Não pretendeu dizer mal de qualquer colega. Só

pretendiam é que, quando vagasse um quiosque por qualquer razão, fosse atribuído a uma delas. Aproveitava para referir que há uma árvore por detrás do seu quiosque que está morta e o canteiro dessa árvore serve agora de cinzeiro. Já pediram várias vezes para serem colocadas ali flores, o chão precisa de ser limpo com maior frequência e necessita de reparação porque apresenta desníveis. Por exemplo o seu neto no passado sábado caiu ali e abriu o queixo, porque partiram a pedra e não repararam em condições. Os bancos estão conspurcados pelos meninos dos skates. Ou seja, devia procurar-se embelezar de alguma forma aquele largo para o tornar mais atrativo.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse ter dado instruções ao Sr. Chefe do Gabinete do Senhor Presidente para verificar as questões da limpeza e reparação do largo. Em relação à árvore, ir-se-á junto do Departamento de Ambiente atuar em conformidade e por último desejava as melhoras do neto da Sr^a. Rosa Pinheiro, porque não se pretende que as pessoas que usufruem daquele espaço sofram esse tipo de problemas.

6- LUÍSA FERREIRA.

Não compareceu.

7- FILIPA PINTO COELHO.

Moradora na Rua Heróis do Ultramar – Sassoeiros.

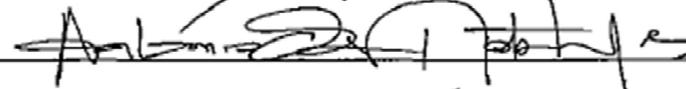
Vem falar da sua rua, que considera ser a mais perigosa de Sassoeiros, já remeteu vários e-mail à Câmara Municipal, já esteve numa reunião com a Sr^a. Presidente da Junta de Freguesia de Carcavelos. Trata-se de uma rua muito calma de moradores e é a rua mais perigosa de Sassoeiros porque não tem passeio, ou seja, as pessoas saem de casa e ficam diretamente na rua, uma faixa da rua onde não cabem dois carros está ocupada com o estacionamento dos carros dos moradores, ficando a rua mais estreita para circulação de carros. Foi feito um corte na rua de cima que tem cerca de 60 metros onde vivem meia dúzia de pessoas de um lado e do outro, rua essa com duas faixas de rodagem e onde agora só passam autocarros. Ora esta alteração leva a que para chegar a sua casa tem de percorrer agora e por ano 320 km, por causa de um corte de cerca de 60 metros. Vem apelar que o sentido de proibição da rua seja colocado um pouco mais à frente, permitindo assim que as pessoas que residem na Rua Heróis do Ultramar possam ter passagem. Na resposta aos seus pedidos alegaram questões de segurança, mas a rua ficou ainda mais perigosa com esta solução. Colocaram umas faixas na estrada para tentar minimizar o perigo, porque dizem que não é permitido agora colocar lombas. Pensa que se fosse uma lomba grande não fazia barulho nenhum e reduzia a velocidade. O que fizeram no chão cortou quatro espaços de estacionamento, abriram uma chicane na estrada e a consequência é que um carro já veio contra o muro da sua casa, porque ninguém respeita a velocidade. Há sinalização de sentido proibido, mas continuam a passar, o que a irrita grandemente, já que no seu caso tem de dar uma volta enorme para chegar a casa. Portanto a sua rua perdeu a comodidade toda, a rua que tem mais trânsito é a Gonçalves Zarco, e a Rua Heróis do Ultramar é um corta-mato para a Rua Gonçalves Zarco de quem vem de Oeiras para norte, para chegarem mais depressa à rotunda do Arneiro passam constantemente pela sua rua, as crianças para entrar nos carros têm de esperar. Aliás para sair de casa tem de esperar, para sair de casa tem de pedir licença, tem de atravessar a rua a correr, tem de por as crianças entre os carros, porque só podem entrar de um lado, os carros que estão a passar têm que a deixar por as crianças dentro do carro. Ou seja, é uma situação complicada e pedia que reapreciassem a situação.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA perguntou à Sr^a. Filipa Pinto Coelho se já tinha tido alguma reunião com a Divisão Municipal de Trânsito para lhe explicar tecnicamente porque é que foram tomadas estas decisões, porque há questões técnicas e estas questões técnicas é importante conhecer de parte a parte. Nesse sentido irá promover essa reunião, para que cada um possa explicar a sua perspetiva da situação, preferencialmente fazer essa reunião inclusive no local para se perceber melhor toda a situação e depois ver se as sugestões da Sr^a. Filipa Pinto Coelho são exequíveis e fazem todo o sentido ou não. Se a Sr^a Filipa Pinto Coelho tiver razão, a Câmara certamente que não será irredutível e procurará ir de encontro às suas sugestões e preocupações. Mas também poderá suceder que no final se chegue à conclusão que a razão e a fundamentação técnica da Câmara faz todo o sentido. Mas ver-se-á isso depois na reunião.

A Sr^a. Filipa Pinto Coelho referiu que na resposta da Câmara é dito que os tais 60 metros foram cortados porque “sendo a Rua Luís de Camões um arruamento de serviço local, não tem as necessárias características para garantir as necessárias condições de segurança para o trânsito de passagem e para os peões utentes da zona”. Portanto cortaram ali 60 metros porque não há questões de segurança para o trânsito de passagem, numa rua onde passavam dois carros, onde tem passeio de um lado e do outro. No entanto a sua rua, que não tem passeio nem de um lado nem do outro, a segurança foi completamente ignorada e continua a ser completamente ignorada, não há maneira de lhe fazerem ver isto de outra forma. Tem uma correria de carros constante à sua porta, são centenas de carros que por ali passam, principalmente por volta das oito da manhã, porque serve de cortamato para as pessoas que vão deixar as crianças à escola e depois querem ir para o Arneiro, para apanhar a auto-estrada, seja o que for. Quando vai ao supermercado é um transtorno imenso voltar para casa e dantes não era.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:26

As 11 horas e 27 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu,  a subscrevi.

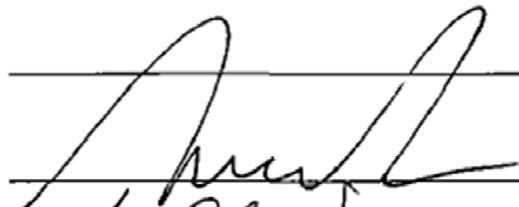
O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

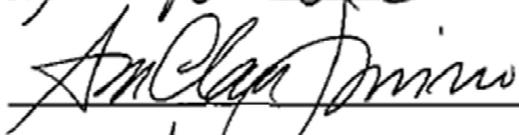


Os Vereadores

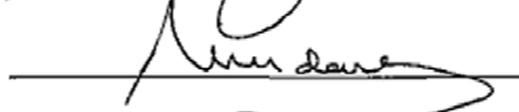
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



MIGUEL PINTO LUZ



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



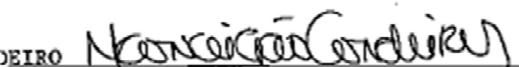
PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA



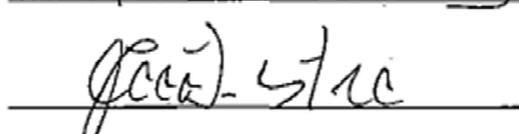
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



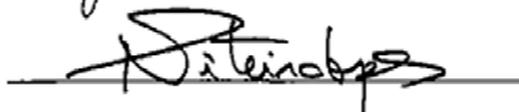
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



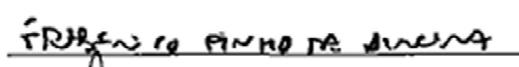
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA



MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

